



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 13.290 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Secretária Municipal da Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo discriminadas, no **mês de dezembro de 2019**.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>HORAS</b>
ADEMILSON CESAR A. CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADILSON GERALDO LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JURACI FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
LEANDRO FARIA DIAS	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
VITOR HUGO ROSA TOSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
SEBASTIÃO BALABEM	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE	20
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	15
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	05
ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	05
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	05
DENISE CESARIO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	05
ANA MARIA FARINHA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
ALLINE GABASSI ROLDÃO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	FÉRIAS
OSVALDO YOSHIO NAGITA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ELIAS FELIPE DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
APARECIDA L. NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
INGRID JENIFER MAZZARO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
AMANDA DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
JOÃO ANTONIO CELETI DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
AMÉRICO SHIGERU MINEO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	05

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Braulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

**Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira**  
Secretária Municipal